

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná
Legislação Municipal
Decreto nº 015/97

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando o disposto no Artigo 35, inciso I, da Constituição do Estado do Paraná,

Decreta

Art. 1º - Fica aposentado o servidor **Henrique Madeira Garcia**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.706.774/PR, por invalidez, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais), de conformidade com os cálculos de fls. 21, do processo municipal nº 0097/95.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 12 de maio de 1997.



Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

Publicação de artigos e estudos
—
—
—

Índice

1. O Brasil e a América Latina
2. O Brasil e a América Latina
3. O Brasil e a América Latina
4. O Brasil e a América Latina

5. O Brasil e a América Latina
6. O Brasil e a América Latina
7. O Brasil e a América Latina
8. O Brasil e a América Latina

9. O Brasil e a América Latina

PUBLICA.ÃO	
Publicado no Tribuna Fluminense	
Data 15/05/77	Edição nº 601
Páginas 12	Coberto 1
Responsável <i>[Assinatura]</i>	